

RELATÓRIO DE ATIVIDADES nº 01/2023

Câmara Temática do Conjunto Urbanístico de Brasília – CT/CUB Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do DF - CONPLAN

Introdução

O presente relatório visa registrar e avaliar os avanços realizados pela Câmara Temática do Conjunto Urbanístico de Brasília (CUB) desde a sua criação até o presente momento.

O relatório sumariza as atividades, encontros e contribuições significativas que têm moldado os trabalhos da referida Câmara.

Definições Normativas

A CT/CUB foi instituída por meio da Resolução Administrativa nº 02/2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 3 de fevereiro de 2022, tendo por atribuições o que o seu art. 1º dispõe:

“I - promover o debate de projetos arquitetônicos, urbanísticos e legislativos para o Conjunto Urbanístico de Brasília - CUB;

II - apreciar e emitir parecer sobre a minuta do projeto de lei do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília – PPCUB;

III - elaborar relatório técnico sobre os projetos apresentados; e

IV - encaminhar relatório técnico ao CONPLAN em até 30 (trinta) dias após o recebimento de cada projeto.”

Podem fazer parte da CT/CUB as organizações que são membras do CONPLAN, conforme disposto no art. 2º da Resolução supracitada.

Ademais, segundo o art. 3º, a coordenação da Câmara é realizada por representante da SEDUH, a quem caberá:

“I - coordenar as reuniões;

II - encaminhar os documentos necessários às discussões; e

III - encaminhar relatório técnico à apreciação do CONPLAN.”

Para secretariar a CT/CUB, conforme o art. 4º da mesma Resolução, será eleito membro da sociedade civil, dentre seus participantes titulares, a quem caberá:

- I - propor calendário de reuniões;*
II - elaborar ajuda-memória dos encaminhamentos das reuniões;
III - propor convite a especialistas e outros para o debate dos projetos; e
IV - elaborar minuta e consolidação do relatório técnico.”

Proposta e Criação da CT-CUB

A Câmara foi criada por iniciativa de proposta do Conselheiro Wilde Cardoso, representante da Associação Rodas da Paz, quando da 81ª Reunião Extraordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN/DF, ocorrida em 28/10/2021. Devidamente aprovada em plenário, por aclamação, a constituição da Câmara Temática do CUB naquela RE os trabalhos tiveram início em 11/03/2022, onde se deliberou:

- 1) o calendário de reuniões semanais para debate sobre a minuta do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília – PPCUB, até 24 de junho de 2022; e
- 2) a eleição de Pedro Grilo (CAU), João Gilberto de Carvalho Accioly (Sinduscon), Benny Schvarsberg (Rodas da Paz), Leonardo Serra Rossigneux Vieira (OAB), Ovidio Maia Filho (Fecomércio) e Renato Schattan (IAB), grupo escolhido para a secretaria da Câmara.

Em 20 de setembro de 2023, na 27ª reunião da CT/CUB, as entidades eleitas na primeira reunião para a secretaria foram ratificadas por unanimidade, além de ter sido solicitado a mesma que apresentasse um Relatório das atividades da Câmara.

O presente Relatório é, assim, resultado do cumprimento do que dispõe o art. 4º do normativo que a instituiu, bem como das deliberações aprovadas pelo pleno da CT.

Objetivos e Diretrizes

A Câmara Temática do CUB teve objetivo precípuo a elaboração e a criação de diretrizes para a preservação do CT-CUB, trazendo a compilação incidente sobre o CUB (PR, PG, NGB, GB, Decretos esparsos em cerca de mil normas) e planos, programas e projetos prioritários para desenvolver, qualificar, modernizar e atingir a complementação desejável e sustentável do CT-CUB.

Participações e Reuniões

No interstício temporal de um ano e meio, a Câmara se reuniu formalmente por, até então, 28 (vinte e oito) vezes, contando com a participação voluntária de 16 (dezesesseis)

entidades da sociedade civil e de órgãos do governo, quais sejam:

Item	ORGÃO	Reuniões 2022 a 2023
1	SEDUH	Mateus Oliveira
		Marcelo Vaz
		Janaina Vieira
		Ricardo Noronha
		Erika Quintans
2	SEPLAD	Sergio Peres Junior
		Marco Antônio Teles
3	SEPE	Antonio Barreto
		Rodrigo Cabral
		Helena Alves
4	IPEDF	Cecília Sampaio
		Renata Florentino
		Anamaria de Aragão
5	SDE	Amaury Silva de Santana
6	SECEC	Felipe Ramon
		Keilla Argollo
		Andreia Santos
7	RODAS DA PAZ	Benny Schvasberg
		Wilde Gontijo
		Guilherme Queiroz
		Persio Davison
8	SINDUSCON/DF	João Accioly
		Dionyzio Klavdianos
9	CAU/DF	Pedro Grilo
		Gisele Moll
10	OAB/DF	Almiro Junior
		Leonardo Vieira
11	IAB/DF	Renato Schattan
		Leonardo Sá
12	FECOMÉRCIO	Ovidio Maia
13	UNICA-DF	Roberta Pereira
		Geovana Resende
14	TERRACAP	Bianca Ilha
		Licia Mascarenhas
		Natália Freitas
		Ludmila Fernandes
15	ADEMI/DF	Rogério Makiewicz
16	FNE	Doriene Silva

Além das referidas entidades acima citadas, todos que poderiam e manifestaram interesse em participar das reuniões foram bem acolhidos, a exemplo da antiga administradora do Plano Piloto, Dra. Ilka Teodoro, entre outros que lá estiveram presentes nos encontros.

Consultas ao IPHAN

Em razão da particularidade do CUB, enquanto Patrimônio da Humanidade e bem tombado nas instâncias distrital e federal, o IPHAN foi consultado em momentos que eram pertinentes e teceu considerações sobre aspectos como integridade e autenticidade, a fim de preservar as características do referido conjunto na redação que será submetida ao processo legislativo.

Registra-se, por oportuno, que os conteúdos constantes nas portarias e pareceres do IPHAN nortearam os debates havidos nos encontros da Câmara Temática entre os seus membros, notadamente em relação às ponderações e sugestões de alterações de redação à minuta do Projeto de Lei realizadas por parte do órgão federal, a fim de que a SEDUH-DF chegasse à melhor configuração redacional para compor o binômio composto entre a preservação do bem tombado e a observância aos princípios, objetivos e diretrizes gerais do PPCUB e demais capítulos constantes do PL.

A Agenda da CT/CUB

Desde sua instalação, a CT/CUB tem se debruçado com a discussão da proposta do PPCUB, que, como é cediço, consiste em instrumento para as políticas de preservação, de planejamento e de gestão da Unidade de Planejamento Territorial Central para o Conjunto Urbanístico de Brasília.

Trata-se, assim, em um só normativo, das ações necessárias à preservação das condições que garantiram o tombamento da cidade pelo Governo Federal e de sua inclusão na lista de Patrimônio Cultural da Humanidade pela Unesco, além da definição de regramento para o uso e a ocupação do solo e, ainda, do estabelecimento de planos e programas que contribuam para a gestão territorial.

As discussões exaustivas do texto e dos anexos da proposta de PPCUB foram realizadas a partir de metodologia proposta pela Seduh, privilegiando a leitura em sequência de todos os documentos.

As contribuições dos participantes eram anotadas e analisadas pela equipe técnica, sendo o texto final elaborado pela Secretaria.

Registre-se a dedicação da equipe da Seduh, subsidiando as discussões, relativas a ajustes na estrutura ou no conteúdo da proposta, permitindo aos participantes esclarecimentos com relação à leitura plena, utilizando muitas vezes de ferramentas de georreferenciamento e da padronização das informações.

Sobre as Contribuições havidas nas reuniões

Ressalta-se a participação e efetiva contribuição da maior parte das entidades já mencionadas, que engradeceram o debate, enriquecendo o conteúdo e a qualidade do Projeto de Lei Complementar - PL que se está a fazer.

A equipe especializada e dedicada da SEDUH, em estrita observância às suas competências, prestigiou de maneira célere e eficaz as considerações suscitadas nas reuniões havidas na Câmara Temática, bem como aquelas trazidas pelo IPHAN, de modo a respeitar o trabalho desenvolvido por todos, sobretudo aqueles que dizem respeito aos ajustes da estrutura, dos valores, dos atributos e das escalas; além de uma atenção especial em relação à leitura do território, notadamente quanto ao georreferenciamento/padronização das informações.

A fim de trazer didaticamente a volumosa contribuição da CT-CUB, bem como o prestígio às pertinentes considerações que foram colocadas por seus membros por parte da equipe técnica da SEDUH-DF, colaciona-se abaixo o resumo quantitativo das contribuições e o respectivo desdobramento que as resultaram:

Contribuições PURPS 20.09.2023	
TOTAL DE CONTRIBUIÇÕES	390
Aprovado	137
Não aprovado	137
Em análise	69
Aprovado (demanda repetida)	2
Aprovado parcialmente	24
Não é competência do PPCUB	1
Não avaliado	2
Não atendido	4
Já atendido	12
Não apresentou proposta	1
Já previsto	1

Contribuições PLC 22.09.2023	
TOTAL DE CONTRIBUIÇÕES	85
Aprovado	61
Não aprovado	22
Aprovado parcialmente	2

Não obstante as supracitadas contribuições por parte da Câmara Temática e IPHAN, não se pode olvidar que a redação e o conteúdo do PL ficam adstritos à discricionariedade SEDUH-DF, a quem compete legalmente a respectiva atribuição.

Nesse descortino, em que pese a atenção a todas as ponderações que foram realizadas, tanto nos trabalhos da Câmara como junto à sociedade civil, em razão da própria

tecnicidade, legalidade e legitimidade para tanto, coube à SEDUH-DF a retificação, ou não, do conteúdo do PL, originalmente disponibilizado em seu sítio eletrônico, o qual permanece em aperfeiçoamento até a audiência pública que ocorrerá em breve, quando, destarte, será publicizada a versão com as alterações aplicadas.

Destaques e Considerações

Entre 27 de outubro de 2022 e 20 de setembro de 2023, a CT/CUB não se reuniu.

A razão apresentada para esse hiato foi a realização de reunião pública realizada em 19/11/2022, convocada inicialmente na condição de assembleia pública, mas tendo a sua característica de “assembleia” alterada para ser considerada apenas como uma “reunião” a pedido do Ministério Público, para melhor apreciação da minuta e anexos enviados previamente.

Na oportunidade foi discutida a minuta de projeto de lei complementar do PPCUB, cujo texto ainda está disponível no endereço eletrônico [Minuta_PLC_PPCUB_13.10.2022-1.pdf \(seduh.df.gov.br\)](#).

Além desse fato e como consequência dele, houve também a necessidade de a equipe da Secretaria preparar a consolidação de contribuições recebidas e, outrossim, proceder com a consulta ao IPHAN/DF, órgão responsável pelo patrimônio tombado da capital.

Segundo a Nota Técnica nº 1/2023 - SEDUH/SEADUH/COPLAB/DIPRE, de 02 de maio de 2023:

“Durante a audiência foram recebidas 74 contribuições. Após, foram recebidas mais 34 contribuições por e-mail e 69 contribuições por meio de processos eletrônicos SEI. Ao todo, foram 177 contribuições analisadas pelo corpo técnico da Diretoria de Preservação – DIPRE e pela Coordenação de Planejamento e Monitoramento – COPLAB. Além dessas contribuições, foram realizadas também, análises e complementações de demandas internas por motivo de correção e atualização da minuta de 2022.”

(...)

“As contribuições que resultaram em alterações na minuta do PPCUB, de 2022, foram registradas para compor o processo de elaboração da nova versão, bem como da efetiva participação popular e suas contribuições ao documento.”

A consulta ao IPHAN, em resposta ao Ofício nº 1794/2023 - SEDUH/GAB, sobre a minuta de projeto de lei complementar do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília - PPCUB (versão 2023), notadamente dos aspectos relativos ao cumprimento

do disposto no art. 85 da Portaria IPHAN n° 166/2016, resultou no Parecer Técnico n° 77/2023/COTEC IPHAN-DF/IPHAN-DF, também anexo a este Relatório.

Tendo em vista essas notícias, a CT/CUB voltou a se reunir em 20 de setembro de 2023 para apreciar as considerações da Seduh ao Parecer do IPHAN, supracitado.

A nova versão da minuta do PPCUB é objeto atualmente de análise para elaboração final da Seduh antes de ter seu prosseguimento regulamentar em Audiência Pública a ser agendada.

Estima-se que o processo está pronto para realizar a necessária audiência pública no mês de novembro de 2023, a fim de que se possa encaminhar o PL para votação no CONPLAN e à Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF.

Conclusão

O relatório destaca a importância de, independentemente do trâmite do devido processo legal que ocorrerá do PL, manter-se o foco e a dedicação constante nos assuntos correlatos ao CUB, para que as diretrizes e políticas estabelecidas estejam sempre alinhadas com a realidade do nosso valioso Patrimônio.

Por fim, não é despidendo lembrar que, conquanto haja a evolução no PL, é necessário continuar, periodicamente, com o acompanhamento dos assuntos correlatos ao CUB por meio da Câmara Temática criada, para que se possa aprimorar cada vez mais à realidade do nosso Patrimônio, tudo conforme previsto no inciso I do art. 1º da Resolução Administrativa n° 02/2022.

Brasília, 29 de setembro de 2023

Relatores OAB, CAU, RODAS DA PAZ, FECOMÉRCIO e SINDUSCON

Este relatório está aberto para contribuições e emendas de todos os membros e entidades envolvidas.

Anexos:

- 28 (vinte e oito) atas das Reuniões havidas na Câmara Temática do CUB
- Compilado da lista de presença das 14 (quatorze) entidades que compõem da CT-CUB
- Compilado das Contribuições havidas

- Parecer do IPHAN proferido no deslinde dos trabalhos
- Demonstração comparativa das contribuições do IPHAN e as adaptações ao PLC realizadas pela SEDUH